



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

Salários por Profissões na Construção

Janeiro 2018

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais)
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
maio 2018

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção – janeiro 2018
– Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva/GEP do MESS

Elaboração: Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) - Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva - Região Autónoma da Madeira maio 2018

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a janeiro de 2018.

Os dados divulgados nesta breve síntese, são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS

- Resultado nulo
- o Valor inferior a metade da unidade utilizada

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em janeiro de 2018, nos 953,09 euros. Este valor é superior em 2,5% ao apurado, no mesmo mês, no Continente e que se cifrou em 930,30 euros.
2. O montante apurado neste período (janeiro) na Região é 0,09% superior face ao período anterior (outubro 2017). Comparativamente ao período homólogo, o aumento foi de 0,5%.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, são os Eletricista de Construções e Similares, com 1043,35 euros e os Canalizadores, com 987,00 euros, que apresentam taxa de salário mais elevada. Já os Motoristas de Veículos pesados de Mercadorias, com 958,94 euros são os profissionais com taxa de salário mais próxima do total global (953,09 euros).

Em termos evolutivos, são os Carpinteiros de Limpos e de Tosco (+4,7%) que apresentam acréscimos homólogos mais elevados. Inversamente, Armadores de Ferro (-2,8%) e os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias (-0,9%) são os profissionais com maior diminuição homóloga das taxas de salário.

4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,50 euros. Os Eletricista de Construções e Similares são os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (6,02 euros), a que se seguem os Canalizadores (5,69 euros).
5. Quanto à duração média semanal do trabalho, permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões.

Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

Região Autónoma da Madeira

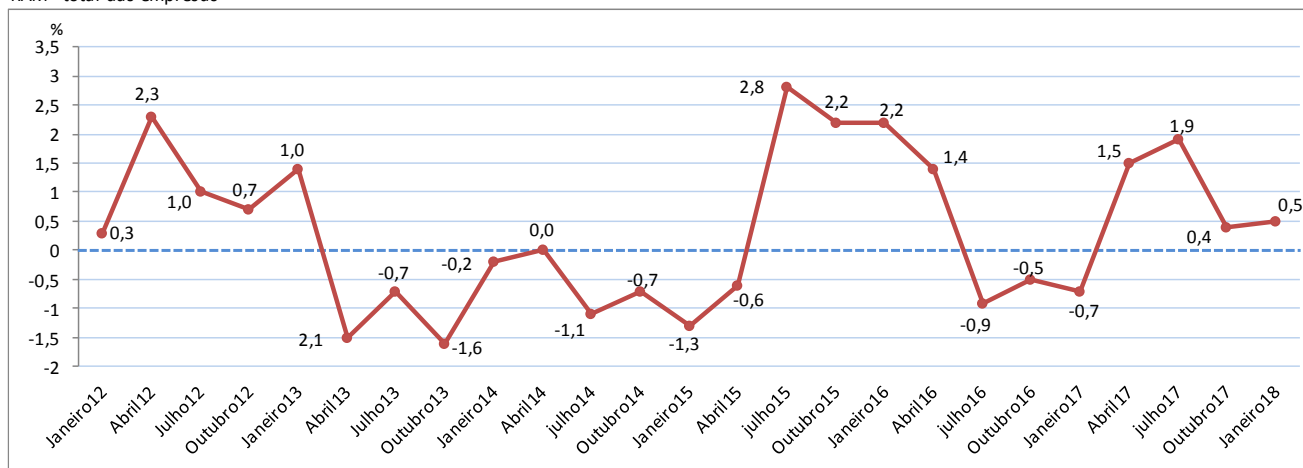
Euros

Profissões	janeiro 2017	abril 2017	julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018
Total	948,18	959,93	965,10	952,26	953,09
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2129,19	2178,25	2196,38	2095,57	2168,39
Encarregado da Construção	1334,97	1300,17	1321,67	1364,92	1361,60
Pedreiro	861,63	877,43	917,74	889,21	881,87
Armador de Ferro	895,00	1057,83	1110,48	945,39	869,65
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	865,97	964,66	976,44	916,73	906,46
Espalhador de Betuminosos	823,42	823,42	822,80	822,80	822,80
Ladrilhador	884,80	884,80	884,80	884,80	884,80
Estucador	850,70	853,32	847,29	833,65	845,83
Canalizador	966,57	976,66	973,42	958,98	987,00
Pintor de Construções	869,58	861,97	869,51	872,05	868,21
Serralheiro Civil	961,04	954,92	954,64	974,26	975,04
Eletricista de Construções e Similares	1019,19	1050,35	1045,05	1076,97	1043,35
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	967,38	962,23	954,57	954,26	958,94
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	898,95	904,36	917,10	906,10	896,86
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	733,15	740,02	738,56	732,63	745,15

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões

(Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

janeiro 2018

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	953,09	878,88	925,17	990,82	1074,89	1001,60	1025,68
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2168,39	1676,02	1685,49	2818,60	3793,17	2280,32	2766,45
3123.0	Encarregado da Construção	1361,60	1061,64	1387,48	1378,31	2287,87	1629,82	1449,01
7112.1	Pedreiro	881,87	857,24	920,32	859,67	932,52	890,72	860,14
7114.2	Armador de Ferro	869,65	o	875,06	-	-	o	838,27
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	906,46	907,94	962,38	880,54	839,33	883,87	846,50
7119.2	Espalhador de Betuminosos	822,80	-	-	-	o	839,33	816,60
7122.2	Ladrilhador	884,80	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	845,83	845,83	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	987,00	1012,90	901,60	986,24	1338,53	932,37	-
7131.1	Pintor de Construções	868,21	868,92	870,86	855,57	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	975,04	899,87	939,22	1199,77	947,13	1013,53	949,27
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1043,35	957,40	989,62	1106,34	-	1034,10	1134,34
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	958,94	885,25	918,58	1066,83	1171,39	889,02	980,03
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	896,86	854,95	846,10	872,87	1007,15	891,80	912,44
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	745,15	746,22	745,22	743,60	745,51	743,62	745,42

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

janeiro 2018

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	936,34	878,46	920,81	986,11	1076,89	899,60	1007,68
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2053,68	1676,02	1685,49	2818,60	3793,17	1461,69	2766,45
3123.0	Encarregado da Construção	1302,57	1061,64	1387,48	1378,31	2287,87	1307,28	1431,44
7112.1	Pedreiro	879,97	857,24	920,32	859,67	932,52	874,03	860,14
7114.2	Armador de Ferro	868,57	o	875,06	-	-	o	838,27
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	906,93	907,94	962,38	880,54	839,33	876,78	846,50
7119.2	Espalhador de Betuminosos	822,80	-	-	-	o	839,33	816,60
7122.2	Ladrilhador	884,80	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	845,83	845,83	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	988,79	1012,90	901,60	986,24	1338,53	o	-
7131.1	Pintor de Construções	868,21	868,92	870,86	855,57	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	971,95	899,87	939,22	1199,77	947,13	998,67	949,27
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1033,29	957,40	989,62	1106,34	-	903,96	1030,50
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	964,12	885,25	918,58	1066,83	1171,39	884,80	980,03
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	891,43	854,95	846,10	872,87	1007,15	849,25	912,44
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	745,21	746,22	745,22	743,60	745,51	743,60	745,42

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

janeiro 2018

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	5,5	5,07	5,34	5,72	6,2	5,78	5,92
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	12,52	9,67	9,74	16,26	21,88	13,16	15,96
3123.0	Encarregado da Construção	7,86	6,12	8,00	7,95	13,20	9,40	8,36
7112.1	Pedreiro	5,09	4,95	5,31	4,96	5,38	5,14	4,96
7114.2	Armador de Ferro	5,02	o	5,05	-	-	o	4,84
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,23	5,24	5,55	5,08	4,84	5,10	4,88
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,75	-	-	-	o	4,84	4,71
7122.2	Ladrilhador	5,10	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,88	4,88	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,69	5,84	5,20	5,69	7,72	5,38	-
7131.1	Pintor de Construções	5,01	5,01	5,02	4,94	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,63	5,19	5,42	6,92	5,46	5,85	5,48
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,02	5,52	5,71	6,38	-	5,97	6,54
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,53	5,11	5,30	6,15	6,76	5,13	5,65
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,17	4,93	4,88	5,04	5,81	5,15	5,26
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,30	4,31	4,30	4,29	4,30	4,29	4,30

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

janeiro 2018

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	5,40	5,07	5,31	5,69	6,21	5,19	5,81
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	11,85	9,67	9,74	16,26	21,88	8,43	15,96
3123.0	Encarregado da Construção	7,51	6,12	8,00	7,95	13,20	7,54	8,26
7112.1	Pedreiro	5,08	4,95	5,31	4,96	5,38	5,04	4,96
7114.2	Armador de Ferro	5,01	o	5,05	-	-	o	4,84
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,23	5,24	5,55	5,08	4,84	5,06	4,88
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,75	-	-	-	o	4,84	4,71
7122.2	Ladrilhador	5,10	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,88	4,88	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,70	5,84	5,20	5,69	7,72	o	-
7131.1	Pintor de Construções	5,01	5,01	5,02	4,94	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,61	5,19	5,42	6,92	5,46	5,76	5,48
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,96	5,52	5,71	6,38	-	5,22	5,95
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,56	5,11	5,30	6,15	6,76	5,10	5,65
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,14	4,93	4,88	5,04	5,81	4,90	5,26
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,30	4,31	4,30	4,29	4,30	4,29	4,30

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

QUADRO 3

Região Autónoma da Madeira

janeiro 2018

[illegible]

DURAÇÃO MÉDIA NORMAL SEMANAL DE TRABALHO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 3 - A

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

janeiro 2018

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7114.2	Armador de Ferro	40,0	o	40,0	-	-	o	40,0
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,00	40,0	40,0
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	-	-	-	o	40,0	40,0
7122.2	Ladrilhador	40,0	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	40,0	40,00	o	-
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,00	40,0
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira